

Brief Dec 19/24



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO
EMPREENDEDORISMO ARTHUR TAVARES DE
MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Marcos Antônio da Silva, a Medalha de Honra ao Mérito do Empreendedorismo Arthur Tavares de Melo.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2024.



PANLO SERGIO DA SILVA
VEREADOR

